

PORTARIA Nº 030/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – REABILITAÇÃO				
Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
3 – Centro Norte	93.920			
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
4 – Garças Araguaia	115.878			
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
5 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
6 – Teles Pires	258.196			
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
T O T A L			414.000,00	34.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA				
Microrregião / Município	População	Nível	Incentivo	Incentivo

		Hierárquico	Ano 2008	Mês
1 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
2 – Teles Pires	258.196			
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
T O T A L			108.000,00	9.000,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL				
Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
2 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			96.000,00	8.000,00